

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Cartola – Actividades de Tempos Livres, Ldª”, propriedade de “Cartola – Actividades de Tempos Livres, Ldª”, sito em Praceta Soeiro Gomes, 62, freguesia de Anta, concelho de Espinho, distrito de Aveiro.

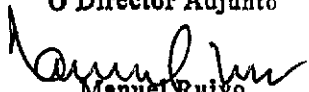
Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2011/12/14 do Senhor Director-Adjunto do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento nº 4/95 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Actividades de Tempos Livres, denominado **“Cartola – Actividades de Tempos Livres”**, propriedade de **“Cartola – Actividades de Tempos Livres, Ldª**, sito em Praceta Soeiro Gomes, 62, freguesia de Anta, concelho de Espinho, distrito de Aveiro, por se ter verificado que ocorreu a cessação definitiva da actividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 15 de Dezembro de 2011

A Directora do Centro Distrital

O Director Adjunto


Manuel Ruivo